



ATA Nº 4/2020

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- Aos treze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, no Auditório da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Rio Maior, sob a presidência de António Manuel Silva Arribança. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Carlos Jorge Coelho Neto e Maria Eugénia de Jesus Reis, respetivamente Primeiro e Segunda Secretários da Mesa. -----

----- Sendo que a presente sessão foi convocada apenas no estrito cumprimento do despacho n.º 8703/2020, de 10 de setembro para ter lugar o ato eleitoral para presidente das comissões de coordenação e desenvolvimento regional não esteve representada formalmente a Câmara Municipal e não se aplica o regime do quórum previsto no artigo 54º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, porquanto ao ato eleitoral está subjacente o princípio constitucionalmente consagrado de que o exercício do direito de sufrágio constitui um dever cívico, podendo, ou não, os eleitores deslocar-se para o ato, já que o voto não é obrigatório, não se inviabilizando o mesmo por essa razão. Também pela razão anterior, não houve lugar a substituições já que só participam no ato eleitoral os membros incluídos em caderno eleitoral em funções efetivas aquando do encerramento do mesmo, dia 3 de setembro de 2020, não havendo lugar a substituições para o efeito. -----

----- Assim, foi constituída a mesa eleitoral comunicada à DGAL nos termos do n.º 3 do artigo 15º do regulamento eleitoral (RE) e declarado aberto o ato eleitoral pelas 16 horas, de acordo com a convocatória enviada. -----

----- O ato eleitoral decorreu sem incidentes tendo sido lavrada ata avulsa que constitui o anexo 1 à presente ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a deliberar, quando eram vinte horas, o Presidente da Mesa deu por encerrado o ato eleitoral e conseqüentemente a sessão extraordinária da Assembleia Municipal da qual será apresentada ata na sessão seguinte para aprovação e assinatura pela mesa. -----

----- **O PRESIDENTE DA MESA:** _____

----- **O PRIMEIRO SECRETÁRIO:** _____

----- **A SEGUNDA SECRETÁRIA:** _____